

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO N.º /2010

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito aos Anais desta Casa o artigo intitulado “**Palavra de presidente**”, de autoria de Judith Brito, veiculado no Jornal do Commercio, edição de 07/11/2010.

JUSTIFICATIVA

Findo o processo eleitoral no qual a primeira presidente mulher da República Federativa do Brasil foi escolhida, começam as preocupações para saber em que pilares será norteado o governo da presidente Dilma Rousseff, que irá suceder o atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto a partir de 2011. Durante todo o seu governo, o presidente Lula, reiteradas vezes, realizou ataques e críticas à imprensa e ao modo como as notícias são divulgadas, trazendo à tona em todo país uma discussão muito preocupante sobre até onde deve ir a liberdade da imprensa brasileira.

Como Judith Brito nos elucida de maneira brilhante em seu artigo, em um país com um histórico de democracia como o nosso, esse é um tipo de discussão que não deveria ganhar tamanho foco, levando inclusive a propostas como as de criação dos chamados conselhos de comunicação social, nos trazendo uma

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

lembrança sombria, porém saudável, por que devemos nos lembrar para não cometermos os mesmos erros, da ditadura militar, da censura, do AI-5.

Como vigilantes sagrados das leis, costumes e liberdades dos brasileiros, é nosso dever nos lembrarmos bem das palavras da futura presidente do nosso país, que hoje defende tão fervorosamente a liberdade de nossa imprensa, como deve ser em um país democrático. É importante que artigos como o que trago agora às senhoras vereadoras e aos senhores vereadores sejam para sempre armazenados na memória de nossa cidade, acessíveis para aqueles que um dia buscarem os anais desta casa buscando referências da era que nós estamos vivendo.

Eis o artigo:

Palavra de presidente

07/11/2010

As reiteradas e categóricas declarações de compromisso com a liberdade de imprensa da presidente eleita Dilma Rousseff jogam luz sobre uma questão volta e meia obscurecida pelos que pregam o “controle social da mídia”.

Nos últimos dias, ela disse considerar um “acinte” qualquer controle dos meios de comunicação, opinou que o único controle possível “é o controle remoto na mão do telespectador” e assegurou preferir “o barulho da imprensa livre ao silêncio das ditaduras”. Mais clara não poderia ser.

Parece até absurdo que numa democracia seja necessária tanta ênfase na defesa da liberdade de imprensa, um dos pilares fundamentais de qualquer sistema democrático, mas as palavras da presidente eleita têm razão de ser diante das ameaças que teimam em se repetir contra o direito dos cidadãos de serem livremente informados. A mais recente delas está nas propostas, surgidas em alguns Estados, de criação de conselhos de comunicação social, exatamente com o propósito de monitorar e fiscalizar os meios de comunicação.

A flagrante inconstitucionalidade de instâncias que visem a controlar a mídia foi prontamente apontada pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, que prometeu questionar no Supremo Tribunal Federal qualquer iniciativa nesse sentido. Lembrou o presidente da OAB que o controle da mídia já existe, nos termos da lei, e é a prerrogativa que todos têm de recorrer ao Poder Judiciário para fazer valer o direito de resposta e aplicar as penas por danos morais.

As propostas de criação dos conselhos de comunicação social partem da ideia, aparentemente bem-intencionada, de que a sociedade deve estar atenta diante do que veicula a mídia, de modo a promover e defender valores como os direitos humanos e outros. Ocorre que temos toda uma legislação, a começar pela Constituição, asseguradora dos direitos humanos. Temos também o direito de resposta, previsto pela Constituição. Temos ainda a legislação de danos morais, para reparos posteriores à divulgação de informações e opiniões equivocada ou de má-fé. Por isso, o tão propalado controle da mídia em nome da sociedade é, na verdade, um caminho para tutelar o direito da sociedade à informação livre.

É com um discurso de defesa dos interesses da sociedade diante dos meios de comunicação que em países vizinhos, como Venezuela, Equador, Bolívia e Argentina, se avança contra a liberdade de expressão. Num lamentável desvirtuamento da democracia que os elegeram, os governos desses países têm estabelecido ou procurado estabelecer mecanismos de “controle social da mídia”. Por trás desse biombo se esconde a incapacidade de conviver com a crítica, o inconformismo com trabalho jornalístico independente, o desejo autoritário de impor ideias e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

No Brasil, não têm prosperado iniciativas de controle das informações e opiniões que devem chegar aos cidadãos. As propostas de criação de conselhos de comunicação nos Estados ainda dependem de aprovação dos Legislativos e governos locais. O que se espera, portanto, é que os legisladores e governadores evitem esse perigoso equívoco, antidemocrático e inconstitucional.

É triste que seja ainda necessária uma defesa tão vigilante da liberdade de imprensa, que nada mais é do que o direito das pessoas de serem livremente informadas pelos meios de comunicação. Mas persistem em nosso país, como fica evidente agora com a ideia dos conselhos estaduais de comunicação, setores que pretendem impor controles e tutelas à mídia. O Brasil vem avançando muito nos últimos anos, em diversos setores, mas a cultura democrática parece ainda não ter se enraizado da melhor forma.

Que as palavras da presidente eleita, num inequívoco compromisso democrático, sejam bem ouvidas. Democracia não comporta comissariados a controlar informações e opiniões. Quem julga os meios de comunicação são os leitores, telespectadores, ouvintes e o Poder Judiciário. Fora disso, é desrespeito à Constituição e autoritarismo.

Do resultado do Plenário dê-se ciência ao senhor **Airton Maciel** na Rua Demócrito de Souza Filho, 370 – Apt. 302, Edf. Frans Post, Madalena, Recife – PE, CEP: 50610-120, ao senhor **Ivanildo Sampaio**, na Rua Edgar Altino, 132, Casa Forte, Recife – PE, CEP: 52061-300, ao senhor **Joezil Barros**, na Praça Fleming, 77, Apt. 1201 – Edf. Hockenhein – Jaqueira, Recife – PE, CEP: 52050-180, ao senhor **Henrique Barbosa**, na Av. Dezesete de Agosto, 2483, Apt. 702 – Edf. Margarida Pontes, Recife – PE. CEP: 52061-540, ao senhor **Aldo Vilela**, na Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-080, ao senhor **Tarcísio Regueira**, na Rua do Bom Pastor, 235, Apt. 606 – Edf. Sinhá, Iputinga, Recife – PE, CEP: 50670-260 e ao senhor **Edvaldo Moraes**, na Rua Hélio Rodrigues Cardoso, 473, Jardim Fragoso, Olinda – PE, CEP: 53030-300.

Câmara Municipal do Recife, de dezembro de 2010.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora D25 Recife